

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 36ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 14 DE MAIO DE 2009 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES.

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli e Francisco José da Silva Fernandes.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e José Américo dos Santos.

Os Ministros José Coêlho Ferreira e Flávio de Oliveira Lencastre encontram-se em gozo de férias.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente registrou voto de pesar pelo falecimento, na última quarta-feira, do Oficial-General da Reserva mais antigo do País Marechal Waldemar Levy Cardoso, aos 108 anos de idade. Na sequência, o Tribunal aprovou o envio de condolências à família do Marechal.

Pedindo a palavra, o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH acrescentou que o Marechal Waldemar Levy Cardoso, além de ter sido o último Oficial-General de cinco estrelas das Forças Armadas brasileiras, teve uma atuação de excepcional destaque na Força Expedicionária (FEB) e também nas Revoluções de 24 e 30. Ressaltou que, em suas memórias, consignou expressamente o fato de que a despeito de ser judeu, não enfrentou no Exército Brasileiro o preconceito do anti-semitismo. Sempre declarou que era judeu, filho de mãe judia e que professava a religião judaica, numa época em que o anti-semitismo se revelava forte no Brasil.

Em seguida, o Plenário decidiu que a nova logomarca do Superior Tribunal Militar será a de nº 03 da primeira coluna constante do documento apresentado.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS relatou que esteve no mês passado na Escola do Comando do Estado Maior da Aeronáutica e a pedido do Ministro-Presidente CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES trouxe-lhe uma cópia completa da palestra sobre a "Batalha de Midway", a grande batalha aeronaval da Segunda Guerra, ocorrida no Pacífico Sul, em junho de 1942, proferida pelo Ten Brig do Ar Deoclécio Lima de Siqueira, durante diversos anos aos alunos da ECEMAR.

O Ministro-Presidente agradeceu ao Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS ressaltando que a cópia fará parte do acervo de documentos marcantes e históricos de sua vida.

JULGAMENTOS

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2009.01.002028-7 - PR - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. **REQUERENTE:** MARCOS BASÍLIO XAVIER DE SOUZA, Cap Ex. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM, de 09/02/2009, nos autos do Processo nº 08/07-5, na parte em que indeferiu pedido de diligências formulado pela Defesa. Adv.

Dr. Fábio Leandro dos Santos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e indeferiu a Correição Parcial, por não vislumbrar **error in procedendo** ou qualquer outro ato tumultuário na Decisão proferida pelo MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2008.01.007559-9 - PR - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **RECORRENTE:** MARCOS BASÍLIO XAVIER DE SOUZA, Cap Ex. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 5ª CJM, de 15/05/2008, proferida nos autos do Processo nº 31/07-7, que deixou de receber a apelação interposta pelo Recorrente. Adv. Dr. Fábio Leandro dos Santos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Cap Ex MARCOS BASÍLIO XAVIER DE SOUZA, mantendo a Decisão da Juíza-Auditora da Auditoria da 5ª CJM, de 15/05/2008, proferida nos autos do Processo nº 31/07-7, que deixou de receber a apelação interposta pelo Recorrente, em seus integrais fundamentos.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051082-6 - PE - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de CLEOMILDO RODRIGUES DE FREITAS, 3º Sgt Aer, do crime previsto no art. 303, § 1º, c/c o art. 29, § 2º, tudo do CPM; de VALDEMIR SILVA MOTA, 3º Sgt Aer, e de AURELIANO JOSÉ MIRANDA FILHO, ex-Sd Aer, ambos do crime previsto no art. 303, § 1º, c/c os arts. 53 e 80, tudo do CPM; e quanto à condenação de MAURÍCIO FERNANDES ALVES, SO Aer, à pena de 01 ano e 08 meses de prisão, como incurso, por desclassificação, no art. 303, **caput**, do citado **Codex**, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 06/06/2008. Adv. Dr. Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial e manteve a Sentença absolutória no tocante ao 3º Sgt Aer CLEOMILDO RODRIGUES DE FREITAS e, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo do Ministério Público Militar, para reformar a Sentença e condenar o 3º Sgt Aer VALDEMIR SILVA MOTA e o ex-Sd Aer AURELIANO JOSÉ MIRANDA FILHO, ambos à pena de 03 meses de detenção, como incursos no art. 303, § 3º do CPM e declarou a extinção da punibilidade do crime imputado a esses Apelados, por força do § 4º do referido art. 303; e em relação ao SO Aer MAURÍCIO FERNANDES ALVES, majorar-lhe a pena para 03 anos de reclusão, como incurso no art. 303, **caput** do CPM, fixando o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c" do Código Penal comum, com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, nos termos do art. 102 do CPM. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH negava provimento ao Apelo ministerial e mantinha inalterada a Sentença em relação aos Apelados 3º Sgt Aer VALDEMIR SILVA MOTA, ex-Sd Aer AURELIANO JOSÉ MIRANDA FILHO e SO Aer MAURÍCIO FERNANDES ALVES, por seus jurídicos fundamentos e fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051181-4 - PE - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de EDVALDO DE PAULA PINTO, Civil, revel, do crime previsto no art. 251 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 08/09/2008. Adv. Dr. Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, para manter inalterada a Sentença **a quo**, por seus jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050737-0 - SP - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do 1º Ten RRm Ex ROBERTO MONTEIRO do crime previsto no art. 251, § 3º, c/c os arts. 70, inciso II, alínea "g", e 80, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 14/08/2007. Adv. Dr. Sergio Bertagnoli.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de exceção de coisa julgada suscitada pela Defesa. **No mérito**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença, condenar o 1º Ten Ex RRm ROBERTO MONTEIRO nas sanções do art. 251, § 3º do CPM, à pena de 02 anos, 04 meses e 24 dias de reclusão, fixando o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c" do Código Penal comum.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051092-3 - DF - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. Revisor Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **APELANTE:** RILTON FERNANDES DE AVELAR, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 24/07/2008. Advs. Drs. Heverton Gisclan Neves da Silva e José Arruda de Miranda Pinheiro, Defensores Públicos da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de aplicabilidade da Lei nº 11.343/06, suscitada pela Defesa. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo inalterada a Sentença recorrida. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Relator) dava provimento ao Apelo para reformar a Sentença e absolver ex- Sd Ex RILTON FERNANDES DE AVELAR do crime previsto no art. 290 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b", do CPPM e fará voto vencido. Relator para Acórdão Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA (Revisor).

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051138-5 - PA - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: ELISVAN SILVA DE ARAÚJO, Civil, condenado à pena de 03 anos de reclusão, como incurso no art. 242, § 2º, incisos I, II e IV, c/c os arts. 30, inciso II, parágrafo único, e 53, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 21/08/2008. Adv. Dr. Benedito Gomes Ferreira, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter **in totum** a Sentença hostilizada.

EMBARGOS (FO) Nº 2008.01.007375-6 - DF - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **EMBARGANTE**: O Ministério Público Militar. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 29/11/2007, lavrado nos autos do Recurso Criminal nº 2006.01.007375-8. Advs. Drs. Robson de Souza, Defensor Público da União, e Célio Meireles Frazão.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado para manter inalterado o Acórdão hostilizado. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO acolhiam os Embargos para fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH proferido no Recurso Criminal nº 2006.01.007375-8/RS.

A Sessão foi encerrada às 17h55.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 2009.01.051265-9 (MEG/FJF) 4aAUD1aCJM proc 00029/07-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 2 - Apelação (FE) - 2008.01.051234-0 (JAL/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00534/07-8 Adv LUIS ADRIANI MARQUES
- 3 - Apelação (FE) - 2008.01.051199-9 (FJF/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00553/07-5 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 4 - Apelação (FO) - 2008.01.051079-6 (OPS/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00041/07-0 Advª ANA MARIA BANDEIRA DA SILVA
- 5 - Apelação (FO) - 2008.01.051062-1 (WOB/OPS) AUD5aCJM proc 00032/07-3 Advªs ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e VICTOR HUGO BRASIL
- 6 - Apelação (FO) - 2007.01.050647-0 (RAS/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00021/06-1 Advs ROSEJANE SANTOS DA SILVA PEREIRA e VALDEIR PEREIRA GOMES
- 7 - Apelação (FO) - 2009.01.051264-0 (FJF/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00024/06-4 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 8 - Apelação (FO) - 2007.01.050667-5 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00030/04-5 Advs EDUARDO MAZZARINO e VICTOR RODRIGUES ZAMBIASI
- 9 - Apelação (FO) - 2008.01.051148-2 (MEG/JAL) AUD11aCJM proc 00068/07-8 Advs DANILO DE ALMEIDA MARTINS e JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 10 - Apelação (FE) - 2008.01.051113-1 (WOB/MEG) AUD10aCJM proc 00504/08-1 Advªs FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA e SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO
- 11 - Apelação (FE) - 2008.01.051221-9 (AID/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00512/06-6 Advªs CRISTIANO LAUTERT JACOBSEN, MÁRCIO TIAGO DUARTE DOS SANTOS e VICENTE FASOLO DE PARIS

- 12 - Apelação (FO) - 2007.01.050484-2 (MAL/OPS) AUD8aCJM proc 00002/06-3 Adv^{as} ARLETE EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA e DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 13 - Apelação (FO) - 2008.01.051186-5 (MEG/WOB) 4aAUD1aCJM proc 00027/07-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 14 - Apelação (FO) - 2008.01.051086-9 (MEG/WOB) 2aAUD2aCJM proc 00019/07-0 Advs ELZANO ANTONIO BRAUN e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 15 - Apelação (FO) - 2007.01.050579-2 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00005/06-8 Adv VICENTE WILSON FERREIRA REIS
- 16 - Embargos (FO) - 2007.01.050495-1 (AID/MEG) Adv ERACY RODRIGUES CORRÊA e JEFFERSON BILLO DA SILVA
- 17 - Apelação (FO) - 2007.01.050635-7 (AID/MEG) AUD11aCJM proc 00045/06-0 Adv CARLOS ALBERTO GOMES
- 18 - Apelação (FO) - 2008.01.051160-1 (WOB/OPS) AUD9aCJM proc 00003/08-4 Adv MARCILIO DE FREITAS LINS
- 19 - Apelação (FE) - 2008.01.051216-2 (AID/FCB) 1aAUD1aCJM proc 00519/07-3 Adv JORGE FERREIRA VIANNA
- 20 - Apelação (FO) - 2008.01.051225-0 (MEG/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00035/07-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 21 - Apelação (FO) - 2009.01.051267-5 (JAS/FCB) AUD7aCJM proc 00011/07-2 Adv^{as} FERNANDO CUNHA CAVALCANTI e LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 22 - Apelação (FO) - 2009.01.051237-3 (RQM/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00003/08-7 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO
- 23 - Apelação (FO) - 2009.01.051279-9 (RQM/OPS) AUD4aCJM proc 00005/06-0 Adv FLÁVIO FERNANDES TAVARES
- 24 - Apelação (FO) - 2007.01.050514-8 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00036/05-1 Adv ANDRÉ DE OLIVEIRA PIRES
- 25 - Embargos (FO) - 2008.01.050412-9 (AID/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00041/05-4 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 26 - Embargos (FO) - 2008.01.050402-1 (MAL/MEG) AUD9aCJM proc 00002/06-1 Adv^{as} EDE MARCOS DENIZ, EVAN CORRÊA DA COSTA e MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
- 27 - Apelação (FO) - 2007.01.050577-6 (AID/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00066/05-7 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 28 - Embargos (FO) - 2008.01.050772-1 (FCB/JAL) AUD4aCJM proc 21/06-5 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 29 - Apelação (FO) - 2008.01.050983-6 (OPS/JAS) 2aAUD1aCJM proc 66/06-9 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 30 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 31 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 32 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 33 - Apelação (FE) - 2008.01.051095-0 (RQM/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00515/08-0 Adv^{as} JANETE ZDANOWSKI RICCI e MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 34 - Apelação (FO) - 2009.01.051246-2 (JCF/JAL) 1aAUD1aCJM proc 00036/07-2 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 35 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007623-4 (JCF) AUD8aCJM proc 00005/07-0 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 36 - Apelação (FE) - 2008.01.051154-9 (AID/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00515/08-5 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 37 - Apelação (FE) - 2008.01.051133-6 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00532/07-4 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

- 38 - Apelação (FO) - 2008.01.051147-4 (JAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00019/07-9 Adv JOSÉ MANOEL FERNANDES VENTURA
- 39 - Apelação (FO) - 2008.01.051198-9 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00032/07-1 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 40 - Apelação (FO) - 2008.01.051197-0 (JCF/FJF) 2aAUD1aCJM proc 00051/06-1 Advs ANDRÉA LARA DE BARROS, CARLOS ALBERTO RABELLO DE OLIVEIRA, CÉSAR RODRIGUES TEIXEIRA, ETIENE DO NASCIMENTO LARA, FERNANDA PINHO DE SOUZA, FLORIANO AMADO RAMALHO JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ MEIRA DE ANDRADE, JANAINA MENDES, JORGE CARNEIRO MENDES, LILIA BASTOS, MARCELO SILVEIRA DA SILVA, MARIA INÊS ALVES GOMES, SÉRGIO ANTÔNIO DE BRITO ANACLETO, SIMONE A. DE ABREU TEIXEIRA e ZAIRO LARA FILHO
- 41 - Embargos (FO) - 2008.01.050765-9 (JCF/MAL) AUD9aCJM proc 00035/06-7 Adv MARINA DA SILVA STEINBRUCH
- 42 - Apelação (FE) - 2007.01.050810-6 (RAS/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00522/07-0 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 43 - Apelação (FO) - 2009.01.051300-0 (JCF/JAL) AUD7aCJM proc 28/08-0 Adv CLÓVIS ALVES DE ALMEIDA
- 44 - Apelação (FO) - 2008.01.051155-5 (MAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 18/08-9 Adv^a LUCIA M. LOBO
- 45 - Apelação (FO) - 2008.01.051195-4 (JCF/RQM) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv FRANCISCO MAIA FILHO
- 46 - Apelação (FO) - 2009.01.051284-5 (WOB/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00036/08-7 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e LUCIA MARIA LOBO
- 47 - Apelação (FE) - 2008.01.051196-4 (RAS/JCF) AUD11aCJM proc 00509/08-2 Adv JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 48 - Embargos (FO) - 2008.01.050837-6 (JAL/JCF) 3aAUD3aCJM proc 00008/07-0 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
- 49 - Apelação (FO) - 2006.01.050465-6 (RAS/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00060/05-2 Adv PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI
- 50 - Apelação (FO) - 2009.01.051266-7 (JAL/JCF) AUD7aCJM proc 00064/07-9 Adv^{as} FERNANDO CUNHA CAVALCANTI e LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 51 - Apelação (FO) - 2007.01.050621-7 (AID/JCF) AUD5aCJM proc 11/06-8 Adv OLINDA V. MOREIRA
- 52 - Apelação (FO) - 2007.01.050841-4 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00035/06-3 Adv JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO
- 53 - Apelação (FO) - 2006.01.050441-9 (RAS/OPS) 2aAUD1aCJM proc 6/06-6 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 54 - Correição Parcial (FO) - 2009.01.002029-5 (SEC) 2aAUD1aCJM inq 000003/09
- 55 - Apelação (FE) - 2008.01.051118-2 (MAL/FCB) AUD5aCJM proc 523/07-7 Adv VICTOR H. BRASIL
- 56 - Apelação (FO) - 2009.01.051324-8 (JAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 4/08-7 Adv LUCAS A. SETTE
- 57 - Apelação (FO) - 2008.01.051085-0 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00054/07-3 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 58 - Apelação (FO) - 2008.01.050991-7 (WOB/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00025/06-3 Adv^{as} JULIANA GODOY TROMBINI e PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI
- 59 - Apelação (FO) - 2009.01.051276-4 (FJF/OPS) AUD8aCJM proc 00008/06-1 Advs ERIKA MESQUITA, GERALDO RODRIGUES PRADO JUNIOR, PAULO OLIVEIRA e TACIANE OLIVEIRA LOPES
- 60 - Apelação (FO) - 2009.01.051305-1 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00044/07-4 Adv^{as} ELZANO ANTONIO BRAUN e JULIANA GODOY TROMBINI

(Ata aprovada em 19/05/2009)

Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno